

do Exército, Base Administrativa do Quartel General do Exército, publicada no Diário Oficial da União no dia 08/08/2016, com base no Parecer nº 0956/2017, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para a contratação com a empresa **BPS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, no valor de **R\$ 2.452.302,00** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dois reais), tendo como objeto da avença a prestação de serviços de confecção de 750 (setecentos e cinquenta) faces de arquivos deslizantes para documentos, materiais e objetos em geral, 3.000 (três mil) prateleiras reguláveis com reforço central e 468 (quatrocentos e sessenta e oito) travas individuais para estrutura e armazenamento móvel, para atender as necessidades das Escolas Cidades Integradas (ECI) e Escolas Cidades Integradas e Técnicas (ECIT) da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, tudo de acordo com o Processo Administrativo SEE/PB nº 0025448-5/2016.

João Pessoa, 18 de julho de 2017.

**ALESSIO TRINDADE DE BARRÓS**  
Secretário de Estado da Educação

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 5217-98-2016-6.15-8000 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016-TRE-PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 134/2016-TRE-PB, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93, e 10.520/2002, com base nos elementos constantes do processo nº 5217-98-2016-6.15-8000, objetivando a aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, constante do item 01, da citada ata.

ADJUDICAR em favor da empresa **ALILEVE ÁGUA ENVASADA LTDA**, CNPJ/MF Nº 16.956.734/0001-89, ao valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarentas e sete reais), conforme termo de referência do processo, por um período de 02 (dois) meses.

Republicação por incorreção:

Errata da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 05/07/2017 as fls. 11 (onze) e do dia 20 de julho de 2017 as fls. 16 (dezesseis):

Onde se lê o valor global de R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarentas e sete reais), leia-se o valor global R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);

Onde se lê por um período de 02 (dois) meses, leia-se 12 (doze) meses.

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2017.  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensoria Pública Geral do Estado

## Departamento de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria 014/2017, publicada no DOE de 09-03-2017, torna público que fará realizar a licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2017, TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo à Companhia Docas da Paraíba que compreenderá o fornecimento de mão de obra necessários e adequados à execução dos serviços durante todo o período de vigência contratual. DATA/HORA: 03 de agosto de 2017 às 14h00 horas; LOCAL: Sala de reunião da DCCAS/PB, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB; O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou através do e-mail: [epldccaspb@gmail.com](mailto:epldccaspb@gmail.com); ou através do telefone/fax (83) 3250-3035.

Cabedelo, 21 de julho de 2017.

**Felipe Morais Arcoverde**  
Pregoeiro Oficial

#### ADENDO AO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PROCESSO Nº 31.203.000029.2017 REGISTRO - CGE Nº 17-00589-0

| Pgo. | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1.1  | Capacitação de serviços continuados de apoio administrativo à Companhia Docas da Paraíba, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, durante todo o período de vigência contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      |      | 01. Operário, 02. Chancelaria de sala de trabalho, 01. recepcionista, 01. pedreiro, 01. bombeiro hidráulico, 01. auxiliar de jardinagem, 01. auxiliar de serviços gerais, 01. motorista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 42   |      | Os serviços serão executados conforme discriminação abaixo:<br>Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos mínimos previstos na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e Competências Coletivas de Trabalho respectivas.<br>As quantidades mencionadas são estimativas e poderão ser implementadas em todo ou em parte, ao longo do Contrato decorrente, dependendo da necessidade da Administração.<br>ARPA: COPA: Quantidade: 01. posto de copa/jei de Trabalho; 44 (quarenta e quatro) horas semanais. O(s) motorista(s) necessário(s) para o trabalho serão contratados, conforme necessidades da Administração, respeitando o horário de 08 horas e 44 minutos diários (exceto feriados e dias de descanso), por mês durante o mês de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Uniformes: A Contratada deverá fornecer os uniformes no início da prestação dos serviços. Os uniformes e demais itens necessários para qualquer outra finalidade para a Contratada ou para o(s) motorista(s) e para o(s) motorista(s) deverão constar dos materiais que serão entregues no decorrer do contrato, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por falta de entrega de material necessário. O contrato e o seu cumprimento estarão sujeitos à fiscalização pela Contratada, instituída no Conselho de Fiscalização, e a fiscalização técnica e financeira de qualquer natureza, podendo em hipótese alguma o funcionário exercer suas atividades sem estar devidamente identificado por meio de documento próprio (Documento de Identificação). 1- Atender às solicitações referentes ao preparo do café, observando as normas de higiene pessoal; 2- Servir café e demais bebidas e outros complementos quando solicitado; 3- Manter limpos os equipamentos da copa, tais como: refrigerador, forno elétrico, forno microondas, fogão, cafeteira, dentre outros; 4- Lavar e esterilizar copos, xícaras, pires, talheres e demais utensílios da copa; 5- Limpar interna e externamente os armários da copa e demais utensílios, mantendo as instalações limpas e em boas condições de apresentação e uso; 6- Controlar a qualidade e a validade de materiais e produtos; 7- Requisitar utensílios e gêneros alimentícios e produtos de limpeza; 8- Controlar prazo e data de validade de alimentos; 9- Verificar a segurança do local de trabalho; 10- Controlar desperdícios; 11- Verificar cumprimento das normas sanitárias; 12- Descongelar alimentos; 13- Retirar restos de comida, separar o lixo, limpar o chão e destinar o lixo; 14. Executar outras tarefas de limpeza interna e grande complexidade atribuído à função. REQUISITOS: 1.1. Exigir formação profissional incompleta e no mínimo um ano de experiência. 1- EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA 1.1. Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas e de iluminação; 1.2. Reparar equipamentos de iluminação; 1.3. Reparar instalação elétrica; 1.4. Revisar e/ou substituir instalações elétricas; 1.5. Trocar instalação elétrica; 1.6. Trocar instalação elétrica; 1.7. Trocar equipamentos de iluminação; 1.8. Instalar equipamentos elétricos; 1.9. Instalar equipamentos de iluminação; 1.10. Soldar objetos; 2- BOMBEIRO HIDRÁULICO 2.1. Classificar equipamentos e tubulação; 2.2. Verificar funcionamento de instalação hidráulica; 2.3. Limpar equipamentos hidráulicos; 2.4. Consertar instalação hidráulica; 2.5. Trocar instalação hidráulica; 2.6. Limpar filtros; 2.7. Desentupir ralos, pias e vasos sanitários; AUXILIAR DE JARDINAGEM<br>DIARIAMENTE, uma vez, quando não solicitado: - Executar diariamente a limpeza de todos os jardins, calçadas e estacionamento, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações, de papéis e qualquer outro tipo de lixo ou entulho. - Conservação e manutenção dos capins, jardins e demais áreas verdes; - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária; SEMANALMENTE, uma vez: - Efetuar a irrigação das áreas verdes dos jardins, de maneira completa. - Em período de estiagem prolongada, todas as áreas verdes dos jardins deverão ser irrigadas pela manhã antes do sol forte, a fim de evitar o fendimento. - Na estação das chuvas, a irrigação deverá ser feita somente nos intervalos entre chuvas. - Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal; MENSALMENTE, uma vez: - Proceder a capina e poda, retirar de toda área externa, plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas. - Poda e limpeza de espécies ornamentais arbustivas, arbóreas e formosas (pergamo). Dentre todas as atividades acima elencadas, pode-se admitir desistência; 1- Responsabilizar-se pela manutenção de gramados, plantas ornamentais e arbóreas efetuando a rega (irrigação) e com aparador motorizado ou elétrico, munição, podas, poda e manutenção de pragas e doenças, dentre outros; SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA Descrição das Atividades: 1- Seguir os procedimentos de movimentação de pessoas da instituição, recebendo, orientando e encaminhando o público visitante às dependências da instituição, comunicando a quem o visitante deseja ver, antecipadamente, para sendo autorizado liberar o acesso do mesmo às dependências da instituição; 2- Manter o posto a lista telefônica da cidade da prestação do serviço; 3- Atender e efetuar ligações telefônicas; 4- Receber e transmitir mensagens; 5 - Receber, anotar e transmitir recados; 6 - Notificar a segurança sobre presenças estranhas; 7 - Comunicar o responsável pela segurança todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o público; 8 - Diligenciar no sentido de evitar todo e qualquer tipo de atividade comercial junto aos postos e imediações e de não permitir o ingresso de vendedores, ambulantes e assombrados nas dependências da instituição; 9 - Não utilizar ou guardar nos postos objetos estranhos aos serviços, sejam bens de servidores, de empregados ou de terceiros; 10 - Manter-se permanentemente ocupado, não devendo se afastar de suas atribuições, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados; 11 - Manter tratamento cordial com os servidores da instituição e com os empregados das empresas terceirizadas, preservando, contudo, durante o expediente e nas dependências da empresa, o distanciamento necessário |